**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore projeto t?nico e instale uma Academia Popular da Terceira Idade no Jardim L?er, utilizando para tanto parte dos recursos liberados para o Munic?io de Marechal C?dido Rondon, oriundos de emenda parlamentar formulada pelo Deputado Federal Eduardo Sciarra.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente a iniciar os tr?ites burocr?icos que permitam a instala?o de uma Academia Popular da Terceira Idade no Jardim L?er, beneficiando os mun?ipes que residem neste e nos bairros arredores.

A sugest? do Vereador que abaixo subscreve ?para que o Executivo Municipal utilize parte dos recursos liberados pelo Deputado Federal Eduardo Sciarra, liberados atrav? de emenda parlamentar formulada junto ao Or?mento do Governo Federal e destinada especificamente para o Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Sendo assim, ?preciso que seja dado in?io os tr?ites burocr?icos, para que j?nas pr?imas semanas seja instalada mais uma unidade da Academia Popular, desta vez no Jardim L?er, o que beneficiar?centenas de mun?ipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 13 de Junho de 2011.

**SERGIO MACIEL**
**Vereador**